



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3169/2021.

LIDO EM: 08/11/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

● ASSUNTO:- Da denominação a próprio público municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
“BALAKO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 13/12/2021.

● **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
14/12/2021, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2410,
PÁGINA 06.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 02/12/2021 sob
o nº 156/2021/CMS.**

LEI Nº 2.773/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”. Nº 3169/21

Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “ESPAÇO GIULLIA DE JESUS RODRIGUES”, ao atual Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 01 dias do mês de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação Próprio Publico Municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 08 / 11 / 2021

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando de próprio publico municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /

Fábio de Souza Silva
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
Vereador-Autor



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 22/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3169/21

DADOS PESSOAIS

NOME: **GIULLIA DE JESUS RODRIGUES**

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): **SARANDI – PR**

DATA DE NASCIMENTO: **10/10/2012**

NOME DO PAI: **ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES**

NOME DA MÃE: **SIDINEIA DE JESUS RODRIGUES**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):

NÚMERO DO CPF:

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: SESSÃO ZONA

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 24 DA QUADRA 205, ESQUINA DAS RUAS GERALDO XAVIER E MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3169/21

LOCAL PRETENDIDO: PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 24 DA QUADRA 205, ESQUINA DAS RUAS GERALDO XAVIER E MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA



[Handwritten signature]





Nº 3169/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

GIULLIA DE JESUS RODRIGUES

Matrícula

130302 01 55 2012 1 00089 257 0033898 38

Data do nascimento por extenso

Dez de outubro de dois mil e doze **

Dia
10Mês
10Ano
2012Hora
04h 15minMunicípio do nascimento e unidade de federação
Sarandi-PR **Município de registro e unidade de federação
Sarandi-PR **

Local de nascimento

Rede de Assistencia a Saude Metropolitana, Av. Dom
Pedro I, 65, Jardim Independência **

Sexo

Feminino

Filiação

ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES e SIDINEIA DE JESUS RODRIGUES, brasileiros, naturais
de Maringá, Estado do Paraná, jornalistas, ele nascido em 12/12/1978, ela nascida em 09/06/1978,
residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, 01, Jardim Ouro Verde em Sarandi-PR. **

Avós

Paternos: ROQUE MACEDO RODRIGUES **
e MARIA DOS SANTOS RODRIGUES **
Maternos: GERALDO FERMINO DE JESUS **
e MARIA JOSÉ GODINHO DE JESUS **Gêmeo
NãoNome do(s) gêmeo(s)
..... **

Data do registro por extenso

Quinze de outubro de dois mil e doze **

Número da DNV

30-56280310-8

Observações / Averbções

Nada consta. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil, Titulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Vânia Andreia Facci

Município / UF

Município de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço

Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro
CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1121

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 15 de outubro de 2012.

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente AutorizadaSELO
FUNARPENISENTO
REGISTRO
CIVIL
GRATUITO
EBD77181

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
2kgix.10r72.bpqQT
Controle:
atqoT.xf7C
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

3169/21

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

GIULLIA DE JESUS RODRIGUES

Matricula

080275 01 55 2015 4 00066 152 0021780 50

Sexo
Feminino

Estado Civil
Solteira 02 anos **

Naturalidade
Sarandi-PR **

Documento de Identificação

Assinatura

Filiação e residência

ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES e SIDINÉIA DE JESUS RODRIGUES, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 2598, Zona 05, em Maringá-PR **

Data e hora do óbito

Vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, às 09h 29min **

Dia
25

Mês
08

Ano
2015

Local do falecimento

Associação Beneficente Bom Samaritano, em Maringá-PR **

Causas

Acidose Refratária, Choque Hipovolêmico, Pós Operatório Reimplante Renal Autólogo, Displasia Renal Multicística **

Seguintamento: Cremação (Municipal e cemitério) se conhecido

Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos

Enterramento

o tio, Sr. Valdinei Fermino de Jesus **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Fernanda Galdeano, CRM nº 23798 **

Observações / Averbções

Nascida em 10 de outubro de 2012. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 21753854-1, Certidão de Nascimento Matricula 130302.01 55.2012.1.00089.257.0033898-38, lavrada no Cartório do Registro Civil de Sarandi - PR. Af Custas. Isentas (Face a Lei Federal 9 534/97). **

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS

Oficial Registrador

Maria Regina Pereira Boeira

Município e Comarca

Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Endereço

**Avenida Prudente de Moraes, nº 228, Zona 07
CEP 87.020-010 - Fone: (44)3227-3022 - 3028-3022**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá-PR, 25 de agosto de 2015.


Raphaella Toral Mendes Gimenes
Escrevente Juramentada



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 - 3028-3022 - MARINGÁ - PR
www.cartoriomariaregina.com.br



699127



№ 3 169 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 166 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 24490

DATA:	08/11/2021 - 13:50		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. Espaço público.		

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 24 DA QUADRA 205, ESQUINA DAS RUAS GERALDO XAVIER E MACHADO DE ASSIS NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. ESPAÇO GIULLIA DE JESUS RODRIGUES".

VAGNER RAFAEL VAZ

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3169/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P			GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R				R		
	M				M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P			DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P		
	R				R		
	M				M		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P			KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereador	P		
	R				R		
	M				M		

11/11/2021.

11/11/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

Nº 3 1 6 9 / 2 1

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.169/2021.

Relator: Adriano Ferreira Amorim.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.169/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. “ESPAÇO GIULLIA DE JESUS RODRIGUES”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:

DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Relator

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

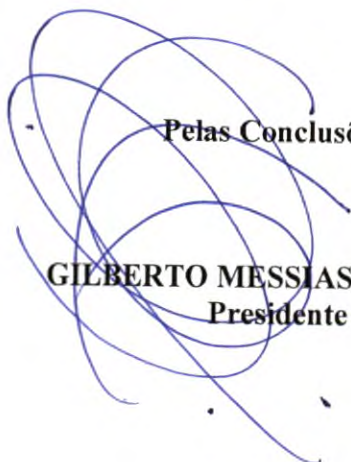
PARECER ao Projeto de Lei nº 3.169/2021.
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

Nº 3 1 6 9 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.169/2021, de Autoria do edil Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual Da denominação a próprio publico municipal, situado no Lote 24 da Quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. “ESPAÇO GIULLIA DE JESUS RODRIGUES”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.


Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Relator


KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA".
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 164/2021

3169/21

Sarandi, 22 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação de todos os Projetos de Leis da Pauta e aprovação da redação final dos Projetos de Leis que foram apresentadas emendas.

De autoria dos Vereadores.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador Autor

ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 164/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 22/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 22/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE